



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA GRUTINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 17 de fevereiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 17 de fevereiro de 2023.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL


GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 964

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DA GRUTINHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - A Praça da Grutinha, localizada nos cruzamentos entre as Ruas Humaitá e Dom Valfrido, na sede do município de Bela Cruz, passará a ter a denominação **PRAÇA JOSÉ JACAÚNA SOUSA**, pessoa de relevante importância no Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 17 de fevereiro de 2023.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal